

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 152, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação da nomeação em substituição de servidora para cargo em comissão de Chefe de Seção."

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Sra Márcia de Oliveira que estará designada transitoriamente no cargo de Tesoureira em virtude de que a titular fora designada pra outra função; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 494/2024;

## RESOLVE:

PRORROGAR ATÉ O <u>DIA 31/12/2024</u> A NOMEAÇÃO da Sra. ANDRÉA DE LARA DIAS LAFAYETTE, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 43.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F n.º 300.\*\*\*.\*\*\*-78,para continuar exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Contabilidade, junto a Seção de Contabilidade do Departamento Contábil Financeiro, constante da Lei Complementar n.º 056, de 26 de Junho de 2.009, percebendo salário de acordo com a referência 15 (quinze).

**RESOLVE MAIS**, atribuir a ora nomeada a Função Gratificada de 20% (vinte por cento) de seu salário mensal.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de março de 2024.

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 22 de março de 2024. /mg.